

## **1 O que é o Orçamento Participativo?**

O orçamento participativo surgiu na cidade de Porto Alegre, Brasil, em 1989. Desde então, diferentes países e cidades do mundo têm adotado este modelo de governação participativa.

É um processo democrático participado, através do qual os cidadãos decidem de forma responsável o destino de uma parte dos recursos financeiros públicos disponíveis, com vista ao desenvolvimento da comunidade em que se inserem.

A Constituição da República Portuguesa expressa no artigo n.º 2 que “a República Portuguesa é um Estado de direito democrático, baseado na soberania popular, no pluralismo de expressão e organização política democráticas, no respeito e na garantia de efetivação dos direitos e liberdades fundamentais e na separação e interdependência de poderes, visando a realização da democracia económica, social e cultural e o aprofundamento da democracia participativa.”

## **2 Qual é o objetivo do Orçamento Participativo?**

O Orçamento Participativo da Junta de Freguesia da Misericórdia pretende atribuir aos cidadãos o poder efetivo de contribuir para o desenvolvimento da Freguesia, apresentando propostas que considerem prioritárias, do interesse geral para a Freguesia e que estejam inseridas e contextualizadas nas diferentes áreas de competência da Junta de Freguesia da Misericórdia.

## **3 Quais os recursos financeiros afetos?**

O valor a afetar ao orçamento participativo 2026 é de 20 000€.

## **4 Quem pode participar na apresentação de propostas?**

Podem apresentar propostas todos os cidadãos com idade igual ou superior a 18 anos de idade, residentes, trabalhadores ou estudantes na Freguesia da Misericórdia.

## **5 Como e quando posso apresentar propostas?**

Poderá apresentar as propostas presencialmente na Junta de Freguesia da Misericórdia, através de formulário próprio e/ou nos meios de comunicação oficiais da Junta de Freguesia da Misericórdia entre os dias 6 e 17 de abril.

## **6 Quem pode votar?**

Podem votar todos os cidadãos recenseados na Freguesia da Misericórdia, com direito a um voto. A votação dos projetos pode ser efetuada presencialmente na sede da Junta de Freguesia da Misericórdia, apresentando documento de identificação (recenseados) e/ou comprovativo de morada fiscal obtida através do portal das finanças.

## **7 Quando é conhecida a proposta vencedora?**

A divulgação dos resultados terá lugar no dia 27 de maio de 2026 e será publicada na página eletrónica da Junta de Freguesia da Misericórdia <https://www.jf-misericordia.pt/viver/cidadania-e-igualdade/orcamento-participativo>

## **8 Quantas propostas podem vencer?**

São aprovados todos os projetos mais votados que, no seu conjunto, não ultrapassem o valor a afetar ao presente processo de Orçamento Participativo.

## **9 Como me posso manter informado?**

Sendo a transparência um dos pilares fundamentais de um processo participado, toda a informação acerca do Orçamento Participativo estará disponível no site da Junta de Freguesia da Misericórdia.

Para mais informações consulte o regulamento do Orçamento Participativo no site: <https://www.jf-misericordia.pt/viver/cidadania-e-igualdade/orcamento-participativo>